

RESULTADO FINAL
EDITAL Nº 25/2025/VLH - CGAB/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.006584/2025-36
DOCUMENTO SEI Nº 2675572

A DIREÇÃO GERAL DO **CAMPUS VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais presentes na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, por meio do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, torna público o RESULTADO FINAL referente ao Edital 25/2025 de seleção de estudantes bolsistas regularmente matriculados na modalidade presencial dos cursos técnicos e graduações que possam atuar como mediadores no processo de ensino e aprendizagem de estudantes com necessidades educacionais específicas – NEE, acompanhados pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE).

1. **RESULTADO FINAL**

1.1. **Lesão Cerebral (01 vaga).**

Ord.	Nome do candidato(a)	Vaga escolhida	Turma (ano/período e curso)	Pontuação	Classificação	Resultado
01	Aline Silva Pereira	Lesão Cerebral - 3º A Edificações Integrado Ensino Médio- Matutino	3º A Edificações Integrado Ensino Médio- Matutino	90	1º	Aprovada

1.2. **TDAH - Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade - (04 vagas).**

Ord.	Nome do candidato(a)	Vaga escolhida	Turma do aluno	Pontuação	Classificação	Resultado
02	Vinícius Bersch Magalhães	TDAH - 3ºA Eletromecânica Integrado Ensino Médio- - Matutino	3ºA Eletromecânica Integrado Ensino Médio- - Matutino	90	1º	Aprovado

1.3. **TEA (Transtorno do Espectro Autista (03 vagas).**

Ord.	Nome do candidato(a)	Vaga escolhida	Turma do aluno	Pontuação	Classificação	Resultado
03	Ana Júlia Cerutti	TEA - 3ºA Eletromecânica Integrado Ensino Médio- - Matutino	3ºA Eletromecânica Integrado Ensino Médio- - Matutino	90	1º	Aprovada

1.4. O termo **aprovado (a)** significa que o aluno está selecionado para a vaga na qual concorreu.

1.5. Observação: Para função de mediador de estudantes TDAH foram disponibilizadas 4 vagas porém tivemos apenas 1 aluno inscrito, para função de mediador de estudantes TEA, foram disponibilizadas 3 vagas porém tivemos apenas um aprovado. Os mediadores para atender a referida demanda serão selecionados de acordo com item 7.5, do edital 25/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alécio Stiz, Diretor(a) Geral**, em 11/06/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2675572** e o código CRC **0FAB4EFE**.